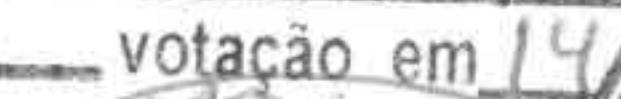


MATÉRIA LIDA EM 34/05/13  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO  
Ederson Soares  
Secretário  
Ederson dos Reis Soares  
Vereador  
CÂM



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
A VOZ DO POVO NO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins  
Aprovado por ~~Presidente~~  
Em 30 votação em 14/05/13  
  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,**

## **INDICAÇÃO N.º015/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**INDICANTE:** Vereadora Ivonete Pereira da Silva

## **INDICADO: PREFEITO MUNICIPAL**

*Indica ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de Construir uma Capela Fúnebre no Município de Cariri do Tocantins.*

**A VEREADORA IVONETE PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, INDICA ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Prefeito Municipal, José Gomes, providências no sentido de Construir uma Capela Fúnebre no município de Cariri do Tocantins.

## **JUSTIFICATIVA**

É no momento de dor que o ser humano necessita de apoio e compreensão. O nosso município é de um povo solidário por natureza, todos se ajudam, porém em determinados momentos não se pode dizer muito além do apoio moral, pois muitas vezes a residência do falecido é na zona rural ou é muito pequena, deixando assim a família sem um local adequado para velar seu ente querido. Contudo, solicitam espaço à Igreja ou até mesmo no Plenário desta Casa de Leis. Diante disso, solicitamos do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Capela Fúnebre Estruturada, onde as famílias de Cariri possam velar seus entes queridos com todo respaldo que necessitam.

Na certeza de contar com Vosso reconhecimento, desde já agradeço.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 14 de Maio de 2013.

# **IVONETE PEREIRA DA SILVA**

## **Vereadora Presidente**